

## SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

| ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SE<br>Nº DA PROPOSTA: <u>325904</u>                                      | GURADO <u>01490</u> CNPJ: <u>14.52</u><br>APÓLICE: <u>1002806201625</u> | 5.684/0001-50 RA<br>ENDOSSO: <u>0 - Apólice</u> |  | Transp. Rod. Passags. M<br>RSAL: 1 - Rio de Janeiro | unicipal/Intermu       |        |
|--|---|---|--|---|------------------------|--------|
| VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 2  |   | 12/2022   |  |   |                        |        |
| <b>SEGURADO - Nome</b> : <u>ALAN FRA</u>   |   |   |  |   |                        |        |
| Endereço: <u>RODOVIA AMARO ANTON</u>   | Nº: <u>27</u>   | P7 Complemento: AP                              | 702 BLOCO A                                |   |                        |        |
| Bairro: Itacorubi  | Cidade:   | Florianópolis                                   | UF: <u>SC</u>                              | CEP: <u>88034102</u>                                |                        |        |
| Tipo de Pessoa: <u>Física</u>  |   |   |  | CPF/CNPJ  | : <u>318.824.978-0</u> | )5     |
| ESTIPULANTE - Nome: ALAN FRANCISCO ROMANELLI   |   |   |  | CPF/CNPJ  | : 318.824.978-0        | )5     |
| VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microonibus Marca: FIAT                                 |   |   |  | Modelo: DUCATO                                      | MODIFICARTP            | ,      |
| Prefixo: Ano Fabricação  | o: 2014 Ano Modelo: 2014  | Placa: QHF3510                                  | Chassis: 93W245H34E                        | 2132290 Renavai                                     | m: 1033754070          | ,      |
| N° Passageiros: 15 N° Tripulantes  |   |   |  |   |                        |        |
| COBERTURAS CONTRATADA<br>Cobertura   |   | Proce   | sso Susep                                  | Limite Máximo<br>Indenização                        | Franquias              |        |
| Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros  |   |   | 901413/2013-41                             | 1.539.804,00  |                        | 805,36 |
| Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único                          |   |   | 001413/2013-41                             | Não Contratada                                      |                        |        |
| Danos Estéticos Causados a Passageiros<br>Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados |   |   | 901413/2013-41<br>901413/2013-41           | Não Contratada<br>Não Contratada                    |                        |        |
| Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental   |   |   | 900673/2013-41<br>900673/2013-08 P/Tripula |   |                        | 17,20  |
| Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente                             |   |   | 900673/2013-08 P/Tripula                   |   |                        | 5,21   |
| Acidentes Pessoais a Tripulantes - De  | spesas Médicas Hospitalares   | 15414.9   | )<br>900673/2013-08 P/Tripul               | ante 10.000,00                                      |                        | 43,39  |
| Defesa Civil   |   | 15414.9   | 01413/2013-41                              | Não Contratada                                      |                        |        |
|  |   |   |  |   |                        |        |

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

## **SERVIÇOS CONTRATADOS**

Valor do Serviço: Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 871,16

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 59,69 Valor dos Serviços: 0,00 \_\_Total a Pagar: \_\_930,85

**PARCELAMENTO (EM R\$)** 

Parcela Vencimento Valor

20/12/2021 930.85

Meio de pag.

Parcela Vencimento Valor Ficha de Compensação

Meio de pag.

CERRO COROADO CORRETORA

Cód. Susep: 202044286

CORRETOR

## **OBSERVAÇÕES**

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Data: 22/11/2021 Local: Rio de Janeiro

